



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

LEI Nº 2.393 DE 23 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre o aumento de vagas no quadro de servidores da Prefeitura Municipal"

REGINA HELENA JANIZELO MORAES,
Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar o número de vagas existentes no quadro de servidores da Municipalidade, referente aos cargos abaixo identificados, conforme segue:

CARGOS	Nº DE CARGOS EXISTENTES	Nº DE VAGAS CRIADAS	TOTAL GERAL
Agente de Controle de Vetores	04	02	06
Assistente Social	06	01	07
Auxiliar de Saúde Bucal	01	01	02
Escriturário	26	10	36
Fiscal Municipal	01	02	03
Motorista	33	04	37
Psicólogo	06	02	08

Art. 2º - O Anexo III da Lei Municipal nº 1.342/97 e suas alterações passarão a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – SP (Estância Hidromineral), aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal